



**SUMÁRIO
DECRETO:**

Página.....1/1

DECRETO

DECRETO Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento do carnaval e o calendário municipal de feriados e pontos facultativos no ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a recomendação REC-GPGJ – 12021 do Ministério Público Estadual, que recomendou o cancelamento de festas e aglomerações no carnaval;

CONSIDERANDO os dados da vigilância epidemiológica do Município de Dom Pedro, que registra o crescimento dos casos de infecção pela Covid-19;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 11, de 05 de fevereiro de 2021, que define medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as festividades de carnaval tanto de iniciativa do poder público municipal, quanto as de iniciativa privada, inclusive blocos de rua dos bairros e dos povoados, no município de Dom Pedro no ano de 2021.

Art. 2º - Ficam cancelados os pontos facultativos do carnaval e da quarta-feira de cinzas do ano de 2021, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

**Pc. Teixeira de Freitas, Nº 72, Centro
CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA**

Site: www.dompedro.ma.gov.br

Ailton Mota dos Santos

Prefeito

Secretária

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

**Administração
Finanças**